**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 018/2023:

1. Qual o fator de potência de saída mínimo exigido para o sistema nobreak?

R: A carga total do ambiente é de 6KW e pedimos um fator de potência mínimo de 0.7.

1. Para dimensionamento do banco de baterias, gentileza informar os dados abaixo:
	1. Qual o consumo em kW da carga na saída do nobreak para que cada banco de baterias suporte os 90 minutos?

R: 6092,92 W (6.1 KW).

* 1. Para esse tipo de configuração onde o tempo de autonomia é muito elevado e específico e para a correta disputa, avaliação do vencedor e aceitação técnica, sugerimos exigir o memorial de cálculo de baterias do sistema no momento de habilitação do vencedor. Vejam que conforme detalhamento orçamentário, o valor do banco é bem superior ao do sistema Nobreak, logo para a disputa e entrega seja coerente com o objeto pretendido, sugerimos que essa documentação seja mandatória para comprovação de atendimento. Podemos entender que será exigido do vencedor esse documento?

R: Sim, conforme os termos do edital.

1. Quanto a tensão de entrada e saída, entendemos que em hipótese alguma será aceito o uso de transformadores internos para adequação de tensão dos nobreaks corretos?

R: Não possuímos transformadores em nosso ambiente. Temos dois quadros de distribuição trifásicos, sendo um estabilizado e outro não. Para sanar quaisquer dúvidas sugiro uma visita técnica ao local. Estamos à disposição para recebê-los.

 Os mesmos devem ser originais e sem uso de transformadores internos ou externos e operar com tensão trifásica 220V/127V (3 Fases + Neutro + Terra). Está correto nosso entendimento?

R: Sim.

1. Os dois nobreaks trifásico devem prover entrada e saída 220V/127V onde a tensão de saída de linha é de 220V(Fase + Fase) e tensão de fase é de 127V (Fase + Neutro). Está correto nosso entendimento?

R: Sim.

1. Ao se pedir um sistema com módulos plug and play, entendemos que esse é apenas para as baterias, correto? Os 2 Nobreak de 10 kVA serão ligados em paralelo redundante ATIVO 10 kVA do tipo N+1. Está correto nosso entendimento?

R: Sim.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Fazenda**